



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 143/2017, TIPO MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PESADO CAMINHÃO BASCULANTE 0KM PARA COMPOR A FROTA DE VEICULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Ao 20 dia do mês de Dezembro do ano de 2017, as 09:00 (nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 025/2017, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: 13 de maio, 684 - centro, para dar inicio aos trabalhos de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 143/2017, TIPO MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PESADO CAMINHÃO BASCULANTE 0KM PARA COMPOR A FROTA DE VEICULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Foram habilitadas para a fase de credenciamento as empresas: DEVA VEICULOS LTDA representada pela Sra. Amanda Regina de Moura e a empresa TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA representado pelo Sr. Nacelio Monteiro da Costa. Dando seguimento foram repassados os documentos para conferência e rubricas. Ao analisar a documentação da empresa TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA representado pelo Sr. Nacelio Monteiro da Costa verificou-se que o mesmo não apresentou o documento do item 4.5 do edital. O pregoeiro ao analisar o item 4.5 no edital explicou que seria constado em ata onde o representante da empresa que esta ciente e concorda com os termos do ANEXO VI onde " consta que seus representantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º., inciso VII da lei Federal no. 10.520 de 17/07/02". Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Finda assim a fase de credenciamento. Dando seguimento foram repassados para conferência quanto à inviolabilidade os envelopes de Proposta e Habilitação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Ato contínuo, os membros da comissão e os representantes das empresas rubricaram os envelopes, sendo aberto o envelope de Proposta. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados por todos os membros da comissão e dos representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Dando seguimento foram classificadas para a fase de lances todas as empresas. Fim da Fase de Lances. Ato contínuo foi aberto o envelope de Documentação. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Finda a fase da análise da documentação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. O pregoeiro considerou vencedora a proposta da empresa: DEVA VEICULOS LTDA, conforme resultado final em mapa de apuração em anexo. Aberta a